

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, João Alberto da Silva Neto e Marcos Antônio Souza de Almeida.
- MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) pela Companhia, no âmbito do Programa BNDES Emergencial, na modalidade de Máquinas e Equipamentos, observados os seus termos e condições; **(ii)** a outorga de procuração para a realização, formalização e execução da contratação indicada no item anterior; e **(iii)** autorizar os diretores e/ou os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução das deliberações ora aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar a contratação do financiamento junto ao BNDES pela Companhia, no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), no âmbito do Programa BNDES Emergencial, na modalidade de Máquinas e Equipamentos ("Contrato de Financiamento"), observados os termos e condições abaixo listados:

(i) Custo Financeiro: 1% a.a.;

(ii) Spreads BNDES: 1,34% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e não classificados como de baixa emissão de carbono) ou 1,10% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e classificados como de baixa emissão de carbono);

(iii) Preço final: 2,35% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e não classificados como de baixa emissão de carbono) ou 2,11% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e classificados como de baixa emissão de carbono);

(iv) Carência: 12 (doze) meses;

(v) Nº de parcelas de amortização: 44 (quarenta e quatro) prestações;

(vi) Prazo contratual: até 56 (cinquenta e seis) meses;

(vii) Outorga de cessão fiduciária vinculada aos direitos creditórios da Companhia decorrentes da prestação de serviço de distribuição de energia elétrica que lhe foi concedido ("Cessão Fiduciária"), para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento;

(viii) Participação da Equatorial Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.419.702/0001-87, como interveniente controladora, assumindo as obrigações pertinentes; e

(ix) Participação da Equatorial S.A., inscrita no CNPJ nº 03.220.438/0001-73, como interveniente fiadora, em garantia ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento, assumindo as obrigações pertinentes.

5.2 Outorga de procuração, nos termos do Contrato de Financiamento e do instrumento que formalizar a Cessão Fiduciária a que se refere o item (vii) da deliberação anterior.

5.3 Autorizar os diretores e/ou os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2024.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Júlia Beatriz Sousa Falcão
Secretária